

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Informática e Automação

MEMO-DIA - 2272023

Código de validação: 6BED54F461

À Diretoria Geral

Considerando a justificativa apresentada no Documento de Oficialização de Demanda (anexo) e, em atendimento à Resolução nº 468/2022 – CNJ, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), submeto o referido documento, para análise e deliberação, sendo necessário:

I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação que não seja servidor da área de TIC a fim de atender comando expresso no Art. 7º da Resolução CNJ nº 468/2022. Ademais, conforme [RESOL-GP – 352023](#), sugere-se a indicação do Pregoeiro Oficial da contratação, uma vez que este possui tarefas inerentes de integrante administrativo dispostas nesta resolução, a saber: “[...] assessorar os setores requisitantes na elaboração dos documentos de planejamento da contratação, a exemplo do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Termo de Referência e Projeto Básico; analisar os documentos de planejamento da contratação na abertura do processo administrativo pelo setor demandante/requisitante [...]”.

III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no art. 7º da Resolução 468/2022 - CNJ.

Digno de nota mencionar que a presente demanda se justifica pela necessidade de contratação de ampliação da capacidade de armazenamento de dados no DATACENTER do TJMA devido ao crescimento contínuo das bases de dados dos diversos sistemas de informação implantados, assim como a adição de novos sistemas, compreendendo ampliação da capacidade de armazenamento de dados através da aquisição de novos Storages de alto desempenho, com serviços de instalação e configuração. Toda a solução deverá ter suporte técnico on-site e garantia estendida de no mínimo 60 (sessenta) meses. Por fim, informa-se que a referida contratação está prevista no Plano de Contratações de 2023 sob o ID 4436 -



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Informática e Automação

MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO, EFE_MODPTIC - 019562 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE TIC

Respeitosamente,

BRUNO JORGE PORTELA SILVA COUTINHO
Diretor de Informática e Automação em Exercício
Coordenadoria de Infraestrutura e Telecomunicações
Matrícula 143784

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/10/2023 11:47 (BRUNO JORGE PORTELA SILVA COUTINHO)

